



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL BOLSISTA Nº 06/2022-BOLSA-FORMAÇÃO

Comunicado de Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Vagas para Contrato por Prazo Indeterminado de Bolsistas Profissionais Para atuar em diversas cidades do Estado de Goiás

Recebemos Currículos de PCD(s)

Onde se lê:

A Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (SEDI), por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e da Coordenação Geral da Bolsa-Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, a Lei n.º 12.816, de 05 de junho 2013, a Portaria n.º 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria n.º 1.152, 22 de dezembro de 2015, do Ministério de Estado da Educação e a Portaria n.º 45/2018-SED, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições dia **31/05 à 10/07/2022**, por meio eletrônico, <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/>, para o Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas Profissionais para atuarem no âmbito do **Programa Bolsa Formação-Pronatec/Qualifica Mais Emprega Mais**:

3. ETAPAS DO PROCESSO SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será composto pelas etapas enumeradas e aplicáveis abaixo:

Os candidatos devem realizar a conferência e acompanhamento do período das etapas do processo de seleção, pelo site da Secretaria.

1ª ETAPA Classificatória e Eliminatória/regime remoto

Caso o candidato não envie a documentação descrita no item 2.4, estará automaticamente eliminado.

Etapas previstas para o dia 27/06/2022, sujeito a alteração.

Avaliação curricular: de caráter eliminatório, serão habilitados nesta etapa os candidatos que apresentarem os pré-requisitos exigidos para o cargo e função. Os candidatos que não apresentarem os pré-requisitos solicitados neste comunicado são desclassificados. Requisitos para o Cargo/Função:

1- Requisitos descritos no Anexo I.

2ª ETAPA Classificatória e Eliminatória/regime remoto

10,0 pontos

Etapas previstas para o dia 30/06/2022 à 07/07/2022, sujeito a alteração.

Aula teste: de caráter eliminatório e classificatório, a aula teste é composta por uma sequência didática e pedagógica voltada especificamente para o processo de ensino aprendizagem. São habilitados nesta etapa os candidatos que alcancem nota $\geq 6,0$ (seis) pontos. Os candidatos com nota abaixo de 6,0 (seis) pontos são desclassificados. A duração da aula teste será de 15 (quinze) minutos. O tema

para confecção do plano de aula deverá ser escolhido pelo candidato (a) em conformidade com as unidades curriculares do referente curso e área de atuação/conhecimento, ANEXO II.

3º ETAPA Classificatória

10,0 pontos

Etapa prevista para o dia 11 à 15/07/2022, sujeito a alteração. Etapa ocorrerá em regime remoto.

Avaliação de competência técnica: de caráter eliminatório e classificatório, consiste na realização de entrevista por equipe técnica que identifique as competências técnicas para o exercício do cargo/função. Para cada competência técnica pré-definida é avaliado o nível apresentado pelo candidato. São habilitados nesta etapa os candidatos que alcancem nota $\geq 6,0$ (seis) pontos. Os candidatos com nota abaixo de 6,0 (seis) pontos são desclassificados.

Leia-se:

A Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (SEDI), por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e da Coordenação Geral da Bolsa-Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, a Lei n.º 12.816, de 05 de junho 2013, a Portaria n.º 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria n.º 1.152, 22 de dezembro de 2015, do Ministério de Estado da Educação e a Portaria n.º 45/2018-SED, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições dia **15/07 à 24/07/2022**, por meio eletrônico, <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/>, para o Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas Profissionais para atuarem no âmbito do **Programa Bolsa Formação-Pronatec/Qualifica Mais Emprega Mais**:

3. ETAPAS DO PROCESSO SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será composto pelas etapas enumeradas e aplicáveis abaixo:

Os candidatos devem realizar a conferência e acompanhamento do período das etapas do processo de seleção, pelo site da Secretaria.

1ª ETAPA Classificatória e Eliminatória/regime remoto

Caso o candidato não envie a documentação descrita no item 2.4, estará automaticamente eliminado.

Etapa prevista para o dia 25 à 29/07/2022, sujeito a alteração.

Avaliação curricular: de caráter eliminatório, serão habilitados nesta etapa os candidatos que apresentarem os pré-requisitos exigidos para o cargo e função. Os candidatos que não apresentarem os pré-requisitos solicitados neste comunicado são desclassificados. Requisitos para o Cargo/Função:

1- Requisitos descritos no Anexo I.

2ª e 3ª ETAPA Classificatória e Eliminatória/regime remoto

10,0 pontos

Etapa prevista para o dia 1/08/2022 à 5/08/2022, sujeito a alteração.

Aula teste: de caráter eliminatório e classificatório, a aula teste é composta por uma sequência didática e pedagógica voltada especificamente para o processo de ensino aprendizagem. São habilitados nesta etapa os candidatos que alcancem nota $\geq 6,0$ (seis) pontos. Os candidatos com nota abaixo de 6,0 (seis) pontos são desclassificados. A duração da aula teste será de 15 (quinze) minutos. O tema para confecção do plano de aula deverá ser escolhido pelo candidato (a) em conformidade com as unidades curriculares do referente curso e área de atuação/conhecimento, ANEXO II.

Avaliação de competência técnica: de caráter eliminatório e classificatório, consiste na realização de entrevista por equipe técnica que identifique as competências técnicas para o exercício do cargo/função. Para cada competência técnica pré-definida é avaliado o nível apresentado pelo candidato. São habilitados nesta etapa os candidatos que alcancem nota $\geq 6,0$ (seis) pontos. Os candidatos com nota abaixo de 6,0 (seis) pontos são desclassificados.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES**,
Coordenador (a) Geral, em 15/07/2022, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000031850684 e o código CRC 095AD1EF.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL
- GOIANIA - GO - CEP 74015-908.



Referência: Processo nº 202214304001338



SEI 000031850684